



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 034, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Notificação de decisão
administrativa de julgamento em
processos de infração ambiental.**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, por meio da **JUNTA JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – JJIA**, instituída pela Lei Municipal nº 4.481/2023 e pela Portaria nº 491, de 17 de julho de 2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, após esgotadas as tentativas de notificação pessoal e por via postal, ficam **NOTIFICADAS** as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para ciência da **Decisão Administrativa de Julgamento** proferida nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

Os interessados poderão interpor **Recurso Administrativo à Junta Superior de Julgamento de Recursos – JRJS**, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do **5º (quinto) dia subsequente à publicação deste Edital no Jornal Mundo Novo Ltda.**, devendo o recurso ser protocolado por escrito junto ao **Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente**, nos termos da Lei Municipal nº 4.481/2023.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo	Nº do Auto de Infração
ECOPALM COMPONENTES PARA CALÇADOS	17.052.042/0001-79	147/2022	547/2022
JOSE CARLOS DA SILVA	04092506864	25/2024	586/2024
HÉLIO PACKES	371.701.980-53	44/2023	557/2023
DO VALLE INDÚSTRIA DE PALMILHAS PARA CALÇADOS EIRELI	33.686.683/0001-31	81/2022	540/2022
EDUARDO HENRIQUE FOSS DE SOUZA	641535090-00	50/2022	529/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS HENRIQUE DA ROSA SCHEFFEL	061.730.790-38	5/2025	607/2025
JUSCIANE RICCI	016.905.650-39	103/2020	548/2020
MARIA LUIZA DA COSTA	270.131.380-53	141/2024	604/2024
ANA MARIA XAVIER GASPARONI	001.440.160-60	36/2023	555/2023

Para obtenção de cópia dos processos administrativos, os interessados poderão dirigir-se ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente, situado na Av. João Corrêa, nº 380, Centro, Três Coroas/RS.

Município de Três Coroas, RS, 10 de março de 2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 11/03/2026 16:40:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/QOCBY> para
verificar a autenticidade.

